

DECRETO N.º 002/2023 – GP/PMB

DE 06 DE JANEIRO DE 2023

"ATUALIZA O VALOR DA UNIDADE PADRÃO FISCAL MUNICIPAL - UPFM - PARA O EXERCÍCIO DE 2023".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAGRE, Senhor **CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de atualização monetária do valor da Unidade padrão Fiscal Municipal - UFRM,

DECRETA:

Art. 1º. A Unidade Padrão Fiscal Municipal – UPFM, para o exercício de 2023 fica fixada em R\$ 4,55;

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor, nesta data, porém com efeitos financeiros somente a partir de 06 de Janeiro de 2023.

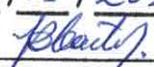
Gabinete do Prefeito Municipal de Bagre - PA, em 06 de Janeiro de 2023.


CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES
Prefeito Municipal de Bagre

Certidão de Publicação

Certifico para devidos fins nos termos do Art. 73 Inciso XVIII da Lei Orgânica Municipal. O presente Documento foi Publicado no Quadro de aviso da Prefeitura de Bagre.

Em: 06/01/2023.


Departamento de Publicação